



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 45/2023
PROJETO DE LEI Nº 4.198/2023
AUTORIA: DEPUTADO DR. TACIANO DINIZ**

**Concede o Título de Cidadã Paraibana à
enfermeira Mariluce Ribeiro de Sá.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Paraibana à enfermeira Mariluce Ribeiro de Sá, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”,
João Pessoa, 29 de março de 2023.

ADRIANO GALDINO
Presidente